



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2022.

DE 28 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA, AO VEREADOR DAVID MARQUES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº 003/2022, aprovado em plenário na 10ª Sessão Ordinária de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, após aprovação e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedido Licença do Mandato ao Vereador DAVID MARQUES SILVA, conforme artigo 263 inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral